Raimundo Barros Oliveira Secretário Municipal da SMST

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 028/2019**

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cum-primento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	ОВЈЕТО	VALOR R\$
01	CV. 431/2016 – (838333/2016) – Iluminação Pública na Cidade de Boa Vista – 3* Etapa (Bairros Equatorial, Aeroporto, Loteamentos Nova Esperança e Monte das Oliveiras)- M. Defesa.	1.500.000,00

**Cremildes Duarte Ramos** Secretária Municipal de Convênios

# **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 23.244/2019 ESPÉCIE: Contrato 019/2019.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviço de Recarga de Toners, para as impressoras da EMHUR.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão, a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902-EMHUR PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141 **ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00** 

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV CONTRATANTE: EMHUR — Empresa de Desenvolvi-mento Urbano e Habitacional - EMHUR.

**CONTRATADA: DANIEL MEDEIROS LIMA - ME** DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019 ASSINAM: Srª. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES retora - Presidente da EMHUR e/e e a Sra. PATRÍCIA REGI-PEREIRA PACHECO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR e/e – pela Contratante e DANIEL MEDEIROS LIMA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL** 

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N°: 26.150/2019 ESPÉCIE: Contrato 020/2019.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUI-PAMENTOS E SERVIÇOS PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, COMPOSTO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO COM GPS, MODEM GPRS/3G/4G COM ANTENA E SISTEMAS DE NOBREAK, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MARITACIONAL EMALUR INCLUINDO O EOPRECIMENTO HABITACIONAL - EMHUR, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE FUNCIONAL DE COMPONENTE DE CO CIONAMENTO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIO-NAIS DA EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

VALOR: R\$ 7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e

vinte centavos

DA DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato

correrão a conta da seguinte dotação: 0902- FMUID

PROGRAMA DE ATIVIDADE: Q4.122.0033.214

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 FONTE: 001- Recurso Próprid PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Deservolvi-

mento Urbano e Habitacional - EMHUR. RUDICA CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 1° de novembro de 2019 ASSINAM: Sra. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCOR-RO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e DIEGO MORAES DA SILVA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 23.242/2019 ESPÉCIE: Contrato 021/2019.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestar de serviço sob demanda de lavagem e polimento automotivo nos veículos pertencentes à frota da EMHUR.

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil, seiscentos reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão, a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902-EMHUR PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141

**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00** FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: ANTONIO CARLINDO DA CONCEI-

ÇÃO LOPES LTDA DATA DA ASSINATURA: 1° de novembro de 2019 ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Dire-tora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO

FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e ANTONIO CARLINDO DA CON-CEIÇÃO LOPES – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA QUINGENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 08:30h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Quingentésimo Quinquagésimo Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 549ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista – Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Se-cretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Idázio Chagas de Lima – Vereador, Zélio dos Santos Mota – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Quingentésimo Quinquagésimo Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Quingentésimo Quadragésimo Nona Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram os pedidos de Cadastramento e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 972/2015, em nome de Ana Silva dos Santos para o lote nº. 0212, quadra nº 256, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 1810/2018 (apenso Processo nº. 8.502/2017), em nome de Antonia Oli veira da Silva para o lote nº. 0126, quadra nº. 371, zona 12